DECISÃO COREN-AP № 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica da profissional de enfermagem SUELY SOARES DE SÁ, COREN-AP № 122998-ENF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o **PAD nº 2023024153**, que trata da solicitação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;

CONSIDERANDO a Ata da 561ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica.

DECIDE:

Art. 1° - Homologar o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica, a contar de 26/10/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	SUELY SOARES DE SÁ	COREN-AP № 122998-ENF

Art. 2° - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 09 de fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa Coren-AP nº 132.300-ENF. Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo Coren-AP nº 161.667-ENF. Secretário